

77.12.16



H. 4092

REQUERIMENTO N.º 153/VII(3.a) - AC

Subsídio para os Pescadores da Figueira da Foz e da Praia de Mira

Há perto de dois meses que os pescadores da Figueira da Foz e da Praia de Mira não vão ao mar, vendo-se a braços com uma situação aflitiva, que envolve também as suas famílias.

Ao contrário do que acontece com outras categorias profissionais, como os agricultores, os pescadores não recebem qualquer subsídio estatal. São hoje uma das classes mais desfavorecidas e esquecidas do país.

Na minha qualidade de deputado e cabeça de lista eleito pelo Partido Socialista no Distrito de Coimbra, considero ser meu dever moral exigir do Governo uma solução rápida para este problema, através da concessão do subsídio a que os pescadores e as suas famílias têm direito.

Espero que o Governo seja sensível e responda com rapidez a este caso. Pela minha parte e enquanto tal não suceder, não me calarei. Continuarei a ser porta-voz das legítimas aspirações dos pescadores da Figueira da Foz e da Praia de Mira, a quem o Estado não pode negar a solidariedade que lhes é devida.

Nesse sentido e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, solicito ao Senhor Secretário de Estado das Pescas que me responda, com urgência, às seguintes questões:

1 - quando pensa o Governo conceder aos pescadores da Figueira da Foz e da Praia de Mira os subsídios a que têm direito, para garantir com dignidade a sua sobrevivência, bem como a das suas famílias ?

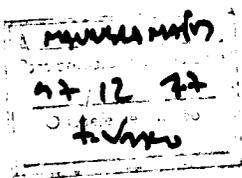
2 - que outras medidas tomará o Governo para dar solução imediata a esta situação ?

Manuel Alegre

Deputado do Partido Socialista

Vice-Presidente da Assembleia da República

Lisboa, 9 de Dezembro de 1997



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gab. Presidente	
Entrada N.º	6786
DATA	97/12/9